



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 104/2019 de 29 de outubro de 2019.

Homologa a indicação dos representantes discentes para compor o Conselho Universitário (CONSUNI) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 29 de outubro,

CONSIDERANDO o ofício nº 020/2019 – DCE/UFERSA;

CONSIDERANDO o Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a indicação dos representantes discentes para compor o Conselho Universitário (CONSUNI) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Art. 2º Foram eleitos para compor o CONSUNI e o CONSEPE, pelo período de 1 (um) ano, os seguintes representantes discentes:

CONSUNI:

Titulares:

Ana Flávia Barbosa de Lira (graduação);

Luis Henrique Gomes da Costa (graduação); e

Thariny Teixeira Lira (pós-graduação).

Suplentes:

Luan Fonseca Araújo (graduação);

Paulo Victor Araújo Cunha (graduação); e

Adriana Dias Moreira Pires (pós-graduação).

CONSEPE:

Titulares:

Douglas Diógenes Holanda de Souza (graduação);

Vinicius Dias Barbosa (graduação); e

Maitê Ferreira de Souza (pós-graduação);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Suplentes:

Matheus Vinicius Costa Pereira (graduação); e
Igor Gabriel Soares Alves (graduação).

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de outubro de 2019.


José de Arimatea de Matos
Presidente